

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº136/2024

Instaura sindicância disciplinar, para apurar fatos envolvendo o Agente da Polícia Judicial Francisco Demontier Araújo Granjeiro, Matrícula CE1246, nos termos dos artigos 143 e segs. da Lei nº 8.112/1990.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0004147-48.2024.4.05.7600 (Despacho da Direção do Foro nº 1145/2024 – documento 4414570),

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, a **instauração de sindicância disciplinar**, com a finalidade de apurar os fatos envolvendo o Agente da Polícia Judicial FRANCISCO DEMONTIER ARAÚJO GRANJEIRO, Matrícula CE1246, do quadro de pessoal permanente da Justiça Federal no Ceará, relatados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0004147-48.2024.4.05.7600 e que podem configurar possíveis irregularidades funcionais tipificadas no art. 116, incisos I e IV, da Lei nº 8.112/1990.

II – CONSTITUIR comissão sindicante composta pelos Servidores SÉRGIO SAMPAIO LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Matrícula CE1279, ANA FLÁVIA PEREIRA MADUREIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Matrícula CE1855, e FRANCISCA VALDILENE FERNANDES BARBOSA, Analista Judiciária, Área Administrativa, Matrícula CE1416, todos integrantes do quadro de pessoal da Justiça Federal no Ceará e estáveis no serviço público, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, observado o procedimento legal e assegurado o exercício das garantias inerentes à defesa.

III – DELIBERAR que a comissão sindicante tem competência plena para a execução das diligências necessárias às suas atividades, podendo reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública e unidades da Justiça Federal no Ceará.

IV – ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 15/07/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4423690** e o código CRC **039024B6**.

0004147-48.2024.4.05.7600/CE-DIR-
FORO-ASSESSORIA ESPECIAL

4423690v

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 135.0/2024 de 16 de julho de 2024, p. 02/03.

Esse texto não substitui a publicação oficial